



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 67 DE 07 DE MAIO DE 2021.

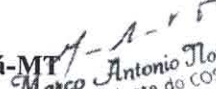
Dispõe sobre a atualização do Anexo 8 do Plano de Contingência para Infecção Humana pelo Novo Coronavírus SARS-CoV-2, causador da doença COVID-19 Versão 9, para o Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I - A Lei nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020**, sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;
- II - A Portaria GM/MS nº 356 de 11 de março de 2020**, sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);
- III - A Portaria GM/MS nº 414 de 18 de março de 2020 (*) republicada no DOU em 08 de abril de 2020**, que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;
- IV - A Portaria GM/MS nº 237/SAES de 18 de março de 2020 (*) republicada no DOU em 15 de junho de 2020**, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19;
- V – A Portaria GM/MS nº 245/SAES de 24 de março de 2020 (*) republicada no DOU em 15 de junho de 2020**, que inclui procedimento na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo de pacientes com diagnóstico de infecção pelo COVID-19;
- VI – A Portaria Nº 510, de 16 de junho de 2020**, que inclui leito e habilitação de Suporte Ventilatório Pulmonar no CNES e procedimento de diária na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19;
- VII - Portaria GM/MS Nº 829, de 28 de abril de 2021**, que dispõe sobre o procedimento para autorização de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico Covid-19, em caráter excepcional e temporário, para o atendimento exclusivo de pacientes com Síndrome Respiratória Aguda Grave SRAG/Covid-19;
- VIII - Portaria GM/MS Nº 471, de 17 de março de 2021**, que dispõe sobre o procedimento para autorização de Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (LSVP), em caráter excepcional e temporário, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19;


Danielle P. D. Carmona Bertucini
Secretária de Estado de Saúde
em Exercício

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br


Marco Antonio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

IX - O Decreto nº 407 de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (2019-nCoV) a serem adotados pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

X – O Decreto nº 436 de 02 abril de 2020, que autoriza em caráter excepcional, a contratação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico e leitos clínicos de enfermaria Adulto e Pediátrico no âmbito dos hospitais filantrópicos e privados, como medida para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional em decorrência do Coronavírus COVID-19, pelo período de 90 (noventa) dias, podendo ser derogado ou prorrogado;

XI – O Decreto nº 521 de 10 de junho de 2020, que cria o Programa Emergencial para abertura e habilitação de novos leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTIs em todo o Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

X – O Decreto nº 522 de 12 de junho de 2020, que institui classificação de risco e atualiza as diretrizes para adoção, pelos Municípios, de medidas restritivas para prevenir a disseminação da COVID-19 e dá outras providências;

XI – O Decreto Nº 874, de 25 de março de 2021, que atualiza classificação de risco epidemiológico e fixa regras e diretrizes para adoção, pelos Municípios, de medidas restritivas para prevenir a disseminação da COVID-19 e dá outras providências;

XII - A necessidade de fortalecimento dos serviços ambulatoriais e hospitalares do SUS para responder à situação emergencial.

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar a atualização do Anexo 8 do Plano de Contingência para Infecção Humana pelo Novo Coronavírus SARS-CoV-2, causador da doença COVID-19 Versão 9, para o Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único desta Resolução.

Parágrafo Único: A atualização de que trata o Artigo 1º é referente aos Hospitais Estaduais e de Referência Regional por Macrorregião para Atendimento ao Novo Coronavírus (SARS-CoV-2), o Painel de Leitos Exclusivos para COVID-19 – Cronograma e Relação de Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 07 de maio de 2021.

Danielle Pedroso Dias Carmona Bertucini
Presidente da CIB /MT em exercício.

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO-CIB/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 67 DE 07 DE MAIO DE 2021.

ANEXO 8 - HOSPITAIS ESTADUAIS E DE REFERÊNCIA REGIONAL POR MACRORREGIÃO PARA ATENDIMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2)

Macrorregiões Atendidas	Regiões de Saúde	Nome do Hospital	Municípios Atendidos	N.º LEITOS HOSPITALARES							
				CLÍNICO ADULTO COVID 19		CLÍNICO PEDIÁTRICO COVID 19		UTI ADULTO COVID 19		UTI NEO/PEDIÁTRICA COVID 19	
				Disponível	Ampliação	Disponível	Ampliação	Disponível	Ampliação	Disponível	Ampliação
NORTE	TELES PIRES	Hospital Regional de Sorriso	ALTA FLORESTA, APIACAS, CARLINDA, CLAUDIA, COLIDER, FELIZ NATAL, GUARANTA DO NORTE, IPIRANGA DO NORTE, ITANHANGA, ITAUBA, JUARA, LUCAS DO RIO VERDE, MARCELÂNDIA, MATUPA, NOVA BANDEIRANTES, NOVA CANAÃ DO NORTE, NOVA GUARITA, NOVA MONTE VERDE, NOVA MUTUM, NOVA SANTA HELENA, NOVA UBERATÁ, NOVO HORIZONTE DO NORTE, NOVO MUNDO, PARANAITÁ, PEIXOTO DE AZEVEDO, PORTO DOS GAUCHOS, SANTA CARMEM, SANTA RITA DO TRIVELATO, SINOP, SORRISO, TABAPORA, TAPURAH, TERRA NOVA DO NORTE, UNIAO DO SUL E VERA.	20	20	0	0	2	10	0	0
NORTE	TELES PIRES	Hospital Regional de Sinop "Jorge Abreu"	ALTA FLORESTA, APIACAS, CARLINDA, CLAUDIA, COLIDER, FELIZ NATAL, GUARANTA DO NORTE, IPIRANGA DO NORTE, ITANHANGA, ITAUBA, LUCAS DO RIO VERDE, MARCELÂNDIA, MATUPA, NOVA BANDEIRANTES, NOVA CANAÃ DO NORTE, NOVA GUARITA, NOVA MONTE VERDE, NOVA MUTUM, NOVA SANTA HELENA, NOVA UBERATÁ, NOVO MUNDO,	29	0	0	0	29	0	0	0

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br


Danielle P. D. Carmona Bertucini
Secretária de Estado de Saúde
em Exercício


Marco Antonio Ribeiro Filho
Secretário de Estado de Saúde



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO–CIB/MT

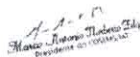
ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 67 DE 07 DE MAIO DE 2021.

ANEXO 8 - HOSPITAIS ESTADUAIS E DE REFERÊNCIA REGIONAL POR MACRORREGIÃO PARA ATENDIMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2)

Macrorregiões Atendidas	Regiões de Saúde	Nome do Hospital	Municípios Atendidos	N.º LEITOS HOSPITALARES							
				CLÍNICO ADULTO COVID 19		CLÍNICO PEDIÁTRICO COVID 19		UTI ADULTO COVID 19		UTI NEO/PEDIÁTRICA COVID 19	
				Disponível	Ampliação	Disponível	Ampliação	Disponível	Ampliação	Disponível	Ampliação
			PARANAITA, PEIXOTO DE AZEVEDO, SANTA CARMEM, SANTA RITA DO TRIVELATO, SINOP, SORRISO, TAPURAH, TERRA NOVA DO NORTE, UNIAO DO SUL, VERA.								
NORTE	TELES PIRES	Hospital “HildaStrenger Ribeiro” de Nova Mutum	ALTA FLORESTA, APIACAS, CARLINDA, CLAUDIA, COLIDER, FELIZ NATAL, GUARANTA DO NORTE, IPIRANGA DO NORTE, ITANHANGA, ITAUBA, JUARA, LUCAS DO RIO VERDE, MARCELANDIA, MATUPA, NOVA BANDEIRANTES, NOVA CANAÃ DO NORTE, NOVA GUARITA, NOVA MONTE VERDE, NOVA MUTUM, NOVA SANTA HELENA, NOVA UBERATA, NOVO HORIZONTE DO NORTE, NOVO MUNDO, PARANAITA, PEIXOTO DE AZEVEDO, PORTO DOS GAUCHOS, SANTA CARMEM, SANTA RITA DO TRIVELATO, SINOP, SORRISO, TABAPORA, TAPURAH, TERRA NOVA DO NORTE, UNIAO DO SUL E VERA.	57	0	0	0	35	0	0	0
NORTE	TELES PIRES	Hospital São Lucas do Rio Verde	ALTA FLORESTA, APIACAS, CARLINDA, CLAUDIA, COLIDER, FELIZ NATAL, GUARANTA DO NORTE, IPIRANGA DO NORTE, ITANHANGA, ITAUBA, JUARA, LUCAS DO RIO VERDE,	15	5			10			

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br


Danielle P. D. Carmona Bertucini
Secretária de Estado de Saúde
em Exercício


Marcelo Roberto Medeiros Filho
Presidente do CIB/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO–CIB/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 67 DE 07 DE MAIO DE 2021.

ANEXO 8 - HOSPITAIS ESTADUAIS E DE REFERÊNCIA REGIONAL POR MACRORREGIÃO PARA ATENDIMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2)

Macrorregiões Atendidas	Regiões de Saúde	Nome do Hospital	Municípios Atendidos	N.º LEITOS HOSPITALARES							
				CLÍNICO ADULTO COVID 19		CLÍNICO PEDIÁTRICO COVID 19		UTI ADULTO COVID 19		UTI NEO/PEDIÁTRICA COVID 19	
				Disponível	Ampliação	Disponível	Ampliação	Disponível	Ampliação	Disponível	Ampliação
			MARCELÂNDIA, MATUPA, NOVA BANDEIRANTES, NOVA CANAÃ DO NORTE, NOVA GUARITA, NOVA MONTE VERDE, NOVA MUTUM, NOVA SANTA HELENA, NOVA UBERATÁ, NOVO HORIZONTE DO NORTE, NOVO MUNDO, PARANAÍTA, PEIXOTO DE AZEVEDO, PORTO DOS GAUCHOS, SANTA CARMEM, SANTA RITA DO TRIVELATO, SINOP, SORRISO, TABAPORA, TAPURAH, TERRA NOVA DO NORTE, UNIAO DO SUL E VERA.								
NORTE	NORTE MATOGROSSENSE	Hospital Regional de Colider "Dr. Masamitsu Takano"	ALTA FLORESTA, APIACAS, CARLINDA, COLIDER, GUARANTA DO NORTE, ITAUBÁ, JUINA, MARCELÂNDIA, MATUPA, NOVA BANDEIRANTES, NOVA CANAÃ DO NORTE, NOVA GUARITA, NOVA MONTE VERDE, NOVA SANTA HELENA, NOVO MUNDO, PARANAÍTA, PEIXOTO DE AZEVEDO E TERRA NOVA DO NORTE.	16	20	0	0	0	10	0	0
NORTE	ALTO TAPAJÓS	Hospital Regional de Alta Floresta "Albert Sabin"	ALTA FLORESTA, CARLINDA, APIACAS, NOVA BANDEIRANTES, NOVA MONTE VERDE, PARANAÍTA.	14	0	0	0	0	10	0	0

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br


Danielle P. D. Carmona Bertucini
Secretária de Estado de Saúde
em Exercício


Alexandre Roberto Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO-CIB/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 67 DE 07 DE MAIO DE 2021.

ANEXO 8 - HOSPITAIS ESTADUAIS E DE REFERÊNCIA REGIONAL POR MACRORREGIÃO PARA ATENDIMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2)

Macrorregiões Atendidas	Regiões de Saúde	Nome do Hospital	Municípios Atendidos	N.º LEITOS HOSPITALARES							
				CLÍNICO ADULTO COVID 19		CLÍNICO PEDIÁTRICO COVID 19		UTI ADULTO COVID 19		UTI NEO/PEDIÁTRICA COVID 19	
				Disponível	Ampliação	Disponível	Ampliação	Disponível	Ampliação	Disponível	Ampliação
		Hospital Santa Rita de Alta Floresta		30	0	0	0	25	0	0	0
NORTE	VALE DO PEIXOTO	Hospital Regional de Peixoto de Azevedo	MATUPA, NOVO MUNDO, PEIXOTO DE AZEVEDO, GUARANTÃ DO NORTE, NOVO MUNDO	20	0	0	0	10	0	0	0
			47 Aldeias indígenas Dseikayapô-MT								
CENTRO NORTE	BAIXADA CUIABANA	Hospital Universitário Júlio Müller		1	0	0	0	8	0	0	2 (Neonatal)
E	E	Hospital Estadual Santa Casa	ACOREZAL, BARÃO DE MELGAÇO, CHAPADA DOS GUIMARÃES, CUIABÁ, JANGADA, NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, NOVA BRASILÂNDIA, PLANALTO DA SERRA, POCONÉ, SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER E VARZEA GRANDE	57	0	12	0	60	10	0	0
		Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá		71	0	25	0	80	0	15	0
		Hospital		40	0	0	0	60	0	0	0

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br


Danielle P. D. Carmona Bertucini
Secretária de Estado de Saúde
em Exercício


Manoel Antonio Martins
Secretário de Estado de Saúde



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO–CIB/MT

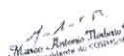
ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 67 DE 07 DE MAIO DE 2021.

ANEXO 8 - HOSPITAIS ESTADUAIS E DE REFERÊNCIA REGIONAL POR MACRORREGIÃO PARA ATENDIMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2)

Macrorregiões Atendidas	Regiões de Saúde	Nome do Hospital	Municípios Atendidos	N.º LEITOS HOSPITALARES							
				CLÍNICO ADULTO COVID 19		CLÍNICO PEDIÁTRICO COVID 19		UTI ADULTO COVID 19		UTI NEO/PEDIÁTRICA COVID 19	
				Disponível	Ampliação	Disponível	Ampliação	Disponível	Ampliação	Disponível	Ampliação
CENTRO NOROESTE	CENTRO NORTE	Municipal São Benedito de Cuiabá	DIAMANTINO, ALTO PARAGUAI, NOBRES, NORTELÂNDIA, NOVA MARINGÁ*, ROSÁRIO OESTE, SÃO JOSÉ DO RIO CLARO DSEI CUIABÁ								
		Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande		10				10			
		Metropolitano Hospital Estadual "Lousite Ferreira da Silva" (Várzea Grande)		152	0	0	0	109	0	0	0
OESTE	OESTE MATOGROSSENSE	Hospital Regional de Cáceres "Antônio Carlos Souto Fontes"	ARAPUTANGA, CACERES, CAMPOS DE JULIO, COMODORO, CONQUISTA, DOESTE, CURVELÂNDIA, FIGUEIROPOLIS, DOESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAL, JAURU, JUINA, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, NOVA LACERDA, PONTES E LACERDA, PORTO ESPERIDIAO, RESERVA DO CABACAL, RIO BRANCO, RONDOLÂNDIA, SALTO DO CEU, SÃO JOSÉ DOS QUATRO (DSEI XAVANTE),	30	0	0	0	10	0	0	0

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br


Danielle P. D. Carmona Bertucini
Secretária de Estado de Saúde
em Exercício


Antonio Carlos Souto Fontes
Presidente do CIB/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO–CIB/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 67 DE 07 DE MAIO DE 2021.

ANEXO 8 - HOSPITAIS ESTADUAIS E DE REFERÊNCIA REGIONAL POR MACRORREGIÃO PARA ATENDIMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2)

Macrorregiões Atendidas	Regiões de Saúde	Nome do Hospital	Municípios Atendidos	N.º LEITOS HOSPITALARES							
				CLÍNICO ADULTO COVID 19		CLÍNICO PEDIÁTRICO COVID 19		UTI ADULTO COVID 19		UTI NEO/PEDIÁTRICA COVID 19	
				Disponível	Ampliação	Disponível	Ampliação	Disponível	Ampliação	Disponível	Ampliação
OESTE	OESTE MATOGROSSENSE	Santa Casa Hospital Vale do Guaporé	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS, VALE DE SAO DOMINGOS E VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE.								
BOLÍVIA	BOLÍVIA										
OESTE	SULDOESTE MATOGROSSENSE		SAN MATIAS, SAN IGNACIO DE BELASCOS – BOLÍVIA	20	0	0	0	10	0	0	0
SUL	SUL MATOGROSSENSE	Hospital Regional de Rondonópolis “Irmã Elza Giovanella”	ALTO ARAGUAIA, ALTO GARCAS, ALTO TAQUARI, ARAGUAÍNS, CAMPO VERDE, DOM AQUINO (DSEI XAVANTE E DSEI XINGU), GENERAL	34	0	0	0	30	0	0	0
		SANTA CASA de Rondonópolis	CARNEIRO, GUIRATINGA, ITQUIRA, JACIARA, JUSCIMEIRA, PARANATINGA, PEDRA PRETA, POXOREO, PRIMAVERA DO LESTE, RONDONÓPOLIS, SANTO ANTONIO DO LESTE, SAO JOSE DO POVO, SAO PEDRO DA CIPA E TESOURO.	20	0	0	0	20	0	0	0
		Hospital de Referência Saúde da Família “Dr. Antônio dos S. Muniz”		43	0	0	0	0	0	0	0
SUL	SUL MATOGROSSENSE	Hospital São Lucas de Primavera do Leste	PRIMAVERA DO LESTE, ALTO ARAGUAIA, ALTO GARCAS, ALTO TAQUARI, ARAGUAÍNS, CAMPO VERDE, DOM AQUINO, GENERAL, CARNEIRO,	40	0	0	0	30	0	0	0

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Danielle P. D. Carmona Bertucini
Secretária de Estado de Saúde
em Exercício

Marcos Antonio Duarte Filho
Secretário de Saúde



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO-CIB/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 67 DE 07 DE MAIO DE 2021.

ANEXO 8 - HOSPITAIS ESTADUAIS E DE REFERÊNCIA REGIONAL POR MACRORREGIÃO PARA ATENDIMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2)

Macrorregiões Atendidas	Regiões de Saúde	Nome do Hospital	Municípios Atendidos	N.º LEITOS HOSPITALARES							
				CLÍNICO ADULTO COVID 19		CLÍNICO PEDIÁTRICO COVID 19		UTI ADULTO COVID 19		UTI NEO/PEDIÁTRICA COVID 19	
				Disponível	Ampliação	Disponível	Ampliação	Disponível	Ampliação	Disponível	Ampliação
			GUIRATINGA, ITIQUIRA, JACIARA, JUSCIMEIRA, PARANATINGA, PEDRA PRETA, POXORÉO, SÃO JOSÉ DO POVO, SÃO PEDRO DA CIPA, SANTO ANTONIO DO LESTE, TESOURO,								
SUL	SUL MATOGROSSENSE	Hospital Coração de Jesus de Campo Verde	CAMPO VERDE, NOVA BRASILÂNDIA E SANTO ANTONIO DO LEVERGER,	15	0	0	0	15	0	0	0
SUL	SUL MATOGROSSENSE	Hospital Municipal de Alto Araguaia "Cacildo Huguency"	ALTA ARAGUAIA, ALTO TAQUARI, ARAGUAÏNHA, ALTO GARÇAS, ITIQUIRA, PEDRA PRETA E GUIRATINGA	6	0	0	0	0	0	0	0
CENTRO NOROESTE	MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE	Hospital Municipal de Tangará da Serra "Arlene Daisy Cichetti de Brito"	TANGARA DA SERRA, ARENAPOLIS, BARRA DO BUGRES, BRASNORTE, CAMPO NOVO DO PARECIS, DENISE, DIAMANTINO, JUINA, NOVA MARILÂNDIA, NOVA OLÍMPIA, PORTO ESTRELA, SANTO AFONSO E SAPEZAL.	27	0	4	0	13	0	0	0

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Marco Antonio Nobre Silva
Presidente do COSEMS/MT

Danielle P. D. Carmona Bertucini
Secretária de Estado de Saúde
em Exercício



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO–CIB/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 67 DE 07 DE MAIO DE 2021.

ANEXO 8 - HOSPITAIS ESTADUAIS E DE REFERÊNCIA REGIONAL POR MACRORREGIÃO PARA ATENDIMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2)

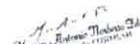
Macrorregiões Atendidas	Regiões de Saúde	Nome do Hospital	Municípios Atendidos	N.º LEITOS HOSPITALARES							
				CLÍNICO ADULTO COVID 19		CLÍNICO PEDIÁTRICO COVID 19		UTI ADULTO COVID 19		UTI NEO/PEDIÁTRICA COVID 19	
				Disponível	Ampliação	Disponível	Ampliação	Disponível	Ampliação	Disponível	Ampliação
CENTRO NOROESTE	NOROESTE	Hospital Municipal de Juína "Dr. Hideo Sakuno"	JUÍNA, ARIPUANA, BRASNORTE, CASTANHEIRA, COLNIZA, COTRIGUAÇU, JURUENA E DSEI VILHENA.	13	0	0	0	10	0	0	0
LESTE	MÉDIO ARAGUAIA	Hospital Regional Água Boa "Paulo Alemão"	ÁGUA BOA, BOM JESUS DO ARAGUAIA, COCALINHO, GAUÇA DO NORTE, NOVA NAZARE, NOVO SANTO ANTONIO, QUERÊNCIA, RIBEIRÃO CASCALHEIRA E SERRA NOVA DOURADA ¹	20	0	0	0	18	0	0	0
LESTE	MÉDIO ARAGUAIA	Hospital Municipal de Querência	ÁGUA BOA, BOM JESUS DO ARAGUAIA, COCALINHO, GAUÇA DO NORTE, NOVA NAZARE, NOVO SANTO ANTONIO, QUERÊNCIA, RIBEIRÃO CASCALHEIRA E SERRA NOVA DOURADA ²	10	0	0	0	10	0	0	0
LESTE	GARÇAS ARAGUAIA	Hospital e Pronto Socorro Municipal de Barra do Garças "Milton Pessoa"	BARRA DO GARÇAS, ÁGUA BOA, ALTO BOA VISTA, ARAGUAIANA, BOM JESUS DO ARAGUAIA, CAMPINAPOLIS, CANABRAVA DO NORTE, CANARANA, COCALINHO, CONFRESA, GAUÇA DO NORTE.	0	0	0	0	9	0	0	0

¹ Demais municípios: São Félix do Araguaia, Alto Boa Vista e Luciara se for necessário encaminhar pacientes devem fazer solicitação via CRUE.

² Demais municípios: São Félix do Araguaia, Alto Boa Vista e Luciara se for necessário encaminhar pacientes devem fazer solicitação via CRUE.

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br


Danielle P. D. Carmona Bertucini
Secretária de Estado de Saúde
em Exercício


Alexandre Roberto Barbosa
Presidente do CIB/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO–CIB/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 67 DE 07 DE MAIO DE 2021.

ANEXO 8 - HOSPITAIS ESTADUAIS E DE REFERÊNCIA REGIONAL POR MACRORREGIÃO PARA ATENDIMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2)

Macrorregiões Atendidas	Regiões de Saúde	Nome do Hospital	Municípios Atendidos	N.º LEITOS HOSPITALARES							
				CLÍNICO ADULTO COVID 19		CLÍNICO PEDIÁTRICO COVID 19		UTI ADULTO COVID 19		UTI NEO/PEDIÁTRICA COVID 19	
				Disponível	Ampliação	Disponível	Ampliação	Disponível	Ampliação	Disponível	Ampliação
		Morbeck**	GENERAL CARNEIRO, LUCIARA, NOVA NAZARE, NOVA XAVANTINA, NOVO SANTO ANTONIO, NOVO SAO JOAQUIM, PONTAL DO ARAGUAIA, PONTE BRANCA, PORTO ALEGRE DO NORTE, QUERENCIA, RIBEIRAO CASCAIHEIRA, RIBEIRAOZINHO, SANTA CRUZ DO XINGU, SANTA TEREZINHA, SAO FELIX DO ARAGUAIA, SAO JOSE DO XINGU, SERRA NOVA DOURADA, TORIXOREU, VILA RICA E DSH XAVANTE.								
TOTAL				810	45	37	0	613	40	15	2


Danielle P. D. Carmona Bertucini
Secretária de Estado de Saúde
em Exercício


Marcos Antônio Martins Reis
Secretaria de Saúde

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

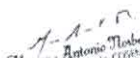


Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE –CIB/MT

PAINEL DE LEITOS EXCLUSIVOS PARA COVID-19 – CRONOGRAMA (versão atualizada em 05.04.2021)

Ampliação da oferta de Leitos de UTI COVID-19, no prazo de 30 dias.			
MUNICÍPIO	UNIDADE HOSPITALAR	RESPONSÁVEL	LEITOS UTI Adulto Tipo II COVID-19 LEITOS UTI
ALTA FLORESTA	HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"	GOV. MT	10
SORRISO	HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO	GOV. MT	10
COLÍDER	HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER "DR. MASAMITSU TAKANO"	GOV. MT	10
CUIABÁ	HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA	GOV. MT	10
TOTAL			40


Danielle P. D. Carmona Bertucini
Secretária de Estado de Saúde
em Exercício


Marco Antonio Nobre Edges
Presidente do CIB/MT

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br



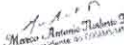
Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE – CIB/MT

RELAÇÃO DE LEITOS DE SUPORTE VENTILATÓRIO PULMONAR, CONFORME PORTARIA 471 DO MS

UF	IBGE	MUNICÍPIO	CNES	NOME HOSPITAL	LEITOS DE SUPORTE VENTILATÓRIO PULMONAR
MT	5100201	ÁGUA BOA	2473046	HOSPITAL REGIONAL DE ÁGUA BOA	06
MT	5100250	ALTA FLORESTA	2471345	HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"	07
MT	5103205	COLÍDER	2392410	HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER "DR. MASAMITSU TAKANO"	06
MT	5103403	CUIABÁ	9841903	HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA	02
MT	5107602	RONDONÓPOLIS	2604434	HOSPITAL REGIONAL "IRMÃ ELZA GIOVANELLA"	01
MT	5107925	SORRISO	2795655	HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO	04
MT	5108402	VÁRZEA GRANDE	2391635	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE	07
MT	5104104	GUARANTÃ DO NORTE	2392046	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO	07
MT	5105606	MATUPÁ	2391724	HOSPITAL MUNICIPAL DE MATUPÁ	2
MT	5107909	SINOP	0218669	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19	6
MT	5102637	CAMPO NOVO DO PARECIS	2655802	HOSPITAL MUNICIPAL EUCLIDES HORST	3
MT	5106422	PEIXOTO DE AZEVEDO	2699842	HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO	5
MT	5107859	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	2604426	HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO JOÃO ABREU LUZ	2
MT	510020	ALTA FLORESTA	3913899	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA	6
MT	5108402	VÁRZEA GRANDE	9024980	UPA IPASE	04
MT	5105259	LUCAS DO RIO VERDE	2767953	HOSPITAL SÃO LUCAS DO RIO VERDE	10

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br


Danielle P. D. Carmona Bertucini
Secretária de Estado de Saúde
em Exercício

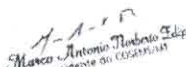

Marcos Antonio Roberto Filho
Presidente do CIB/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE – CIB/MT

MT	5106257	NOVA XAVANTINA	2395428	HOSPITAL MUNICIPAL DR. DAÉRCIO OLIVEIRA MORAES	2
MT	5106281	NOVO SÃO JOAQUIM	2395509	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA DOLORES JORDÃO	1
MT	5106752	PONTES E LACERDA	2752653	HOSPITAL VALE DO GUAPORÉ	6
TOTAL					87


Danielle P. D. Carmona Bertucini
Secretária de Estado de Saúde
em Exercício


Marco Antonio Nóbrega Edipe
Presidente do CIB/MT

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br